LEI Nº 3223, DE 13 DE JANEIRO DE 1984.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANDRELÂNDIA, a atual Rua "E", que se inicia na Avenida "B" e termina na Avenida "D", do Bairro Padre Teodoro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 1984.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração